

## **DECLARAÇÃO**

## ITEM 36 - ANEXO I - Res. N. 18/2014

Declaramos, para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado, Prestação de Contas — exercício 2014 — Prefeito — que este Município de Gameleira-PE, NÃO POSSUI Regime Próprio de Previdência Social — RPPS, motivo pelo qual, deixamos de apresentar o ITEM 36 — Anexo I - da Resolução TC n. 18/2014 - Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), correspondente ao Anexo II da Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Gameleira, 24 de março de 2015.

Yêda Augusta Santos de Oliveira

Prefeita